



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

FUNDOPREV

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO – 35.625-000 – Fone: (37) 3543-1190
QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quarteel Geral - FUNDOPREV, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que o FUNDOPREV é uma unidade administrativa desprovida de quadro de servidores em número suficiente para constituição de Comissão de Controle Interno;

CONSIDERANDO que o Controle Interno é necessário para atendimento ao previsto no art. 74 da CR/88;

CONSIDERANDO a requisição de servidor para o Executivo Municipal para exercer as funções de Controle Interno do FUNDOPREV;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ERADINA DE OLIVEIRA** para exercer e atuar nas funções de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Quarteel Geral – FUNDOPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Quarteel Geral, 14 de março de 2022.


Luciano Geraldo Teixeira
Superintendente do FUNDOPREV